

09.08.2018 – Aldeia Pau Brasil, parte da manhã

Cacique José Luis inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Pede um minuto de silêncio em homenagem à liderança que faleceu no dia anterior. Passa a palavra para Caroline, coordenadora da Câmara Técnica.

Caroline informa que essa reunião com comissão de caciques tem como pauta discutir as ações da Fundação Renova nas TI Comboios e Tupiniquim Guarani. Informa que foram convidados representantes Krenak, quilombolas de Degredo para acompanhar essa reunião.

A pedido da comissão de caciques, o defensor público Joao Marcos, da DPU, apresenta as duas pautas serão tratadas hoje (i) renovação do acordo emergencial Tupiniquim Guarani a partir de 15.10.2018, e ações estruturantes. Superada a questão da renovação, CT poderá ter outras pautas a serem tratadas.

Cacique José Luis retoma a fala, informa que a reivindicação para renovação do acordo emergencial Tupiniquim Guarani já foi oficializada para Renova.

João Marcos faz a leitura do ofício com as reivindicações apresentadas pelos Tupiniquim Guarani:

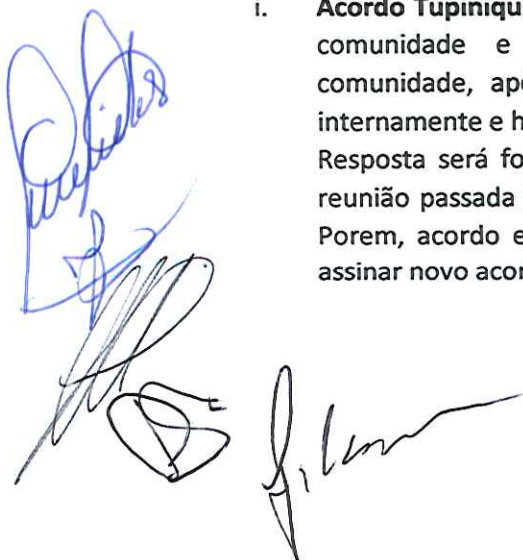
- I. Inserção de novas famílias;
- II. Reajuste do valor/família para 2,5 salários + cesta básica + 20% por dependente
- III. Pagamento de retroativo dos valores pagos no primeiro acordo e o valor atualmente reivindicado
- IV. Aumento do prazo do acordo de 12 para 24 meses
- V. Que conste no corpo do acordo prazo de 6 meses para pagamento de indenizações
- VI. Incluir 2 novas associações indígenas

Cacique Toninho (Comboios) pede a palavra e solicita inclusão na pauta dos assuntos:

- i. Reivindicação dos comboios para incluir 5% de repasse no auxilio emergencial;
- ii. Criar um núcleo indígena dentro da FR;
- iii. Construção de reservatório / compensação hídrica; e
- iv. Contratação de assessoria técnica e inclusão de novas famílias Comboios.

Eduardo Bustamante informa o posicionamento da Renova sobre os pontos indagados:

- i. **Acordo Tupiniquim Guarani – Renovação:** Renova recebeu a reivindicação da comunidade e encaminhou internamente. Conforme acordado com comunidade, após a formalização da demanda, pleito será encaminhado internamente e haverá um retorno formal/institucional da renova. Resposta será formalizada por ofício até amanhã (10/08). Relembra que na reunião passada foi colocado que o novo TAC deveria ser assinado até 20.08. Porém, acordo emergencial atual é vigente até 15.09. Portanto, prazo para assinar novo acordo é 20.09.



- ii. **Comboios: processo de inclusão de famílias** – demanda foi formalizada hoje no âmbito da Câmara Técnica e será encaminhada internamente para posicionamento oficial da Renova.
  
- iii. **Questões de reservatório de água** – já vem sendo tratada nos GTs da Renova com os Comboios. Já foram agendadas coletas iniciais junto com SESAI, mas agenda foi alterada a pedido das lideranças. Apresenta como sugestão que o processo seja acompanhado por órgãos ambientais, se as lideranças entenderem isso pertinente. Renova já tem disponibilidade para agendar essas coletas para semana que vem. Eduardo propõe agendar visita para coletas e avaliação do poço para semana que vem, e posteriormente Renova apresentará um cronograma para execução.
  
- iv. **Núcleo indígena:** solicitação partiu dos GTs Comboios, mas pode ser estendida para todas as aldeias que se relacionam diretamente com FR. Fundação Renova irá propor um formato para a comunidade e para a Câmara, para eventual adequação de formato.
  
- v. **Sobre os 5% de comboios:** acordo vigente não prevê esse repasse. Será inserido esse valor a partir da próxima renovação.

João Marcos indaga sobre prazo de 20.09 para assinatura do novo acordo. Eduardo coloca que essa é a data limite de assinatura do novo acordo para garantir que o pagamento ocorra em 15.10.

João Marcos pede para que resposta seja tratada em separado inclusão de famílias / assinatura de acordo, ainda que no mesmo ofício (para não vincular a inclusão de novas famílias à renovação de acordo).

Thiago Fiorott (FUNAI) sobre o tema de inclusão de famílias aponta que o entendimento da FUNAI e Câmara Técnica é baseado na convenção 169 e autodeterminação das comunidades indígenas, que devem apresentar essas listas sem necessidade de validação de nenhum órgão oficial. Entendimento de FUNAI e CT é que inclusão de famílias é determinada pela própria comunidade.

João Marcos retoma e fala que eventuais fraudes serão fiscalizadas e punidas.

Vilson (Tupiniquim Guarani) informa que lista está pronta, mas ainda não foi encaminhada pois aguardam retorno da Renova. Dever ser encaminhada assim que houver um posicionamento da renova sobre os pleitos.

João Marcos – propõe como encaminhamento que o próximo acordo (i) não tenha numeração de famílias; e (ii) sem prazo determinado. Reitera que entendimento do CIF, CT e FUNAI é de que inclusão de famílias não precisa ser validada por nenhum dos órgãos.

Cacique Toninho, de Comboios, ressalta que o acordo de Comboios é separado do acordo Tupiniquim Guarani, considerando especificidades de cada comunidade – impacto na terra de Comboios teve suas peculiaridades. Entretanto, como território, a comissão de caciques entende que o impacto atingiu igualmente todas as três terras indígenas.

Eduardo Bustamente informa que a sugestão da DPU e lideranças será encaminhada internamente para Renova, destacando que a Fundação sempre respeitou a autodeterminação,

autonomia das lideranças e representantes da comunidade – inclusive atendimento atualmente ocorre sem que tenha sido feito cadastro pela sinergia, como ocorre com demais impactados.

Cacique Toninho (Comboios) pede a palavra, e solicita fornecimento e água para as Terras Indígenas nos mesmos termos de Degredo. Vilson destaca que a água deve ser fornecida para as seguintes aldeias: (i) Comboios; (ii) Córrego do ouro; (iii) Amarelos; (iv) Pau brasil; (v) Olho d'água; e (vi) Nova esperança.

João Marcos solicita à Câmara Técnica que estabeleça um prazo para que a Fundação forneça água a essas aldeias, nos mesmos moldes de Degredo. Caroline responde como encaminhamento: até 31 de agosto fornecer água para essas aldeias

Terminadas as tratativas sobre fornecimento de água, Mirella (da Polifônicas) fala sobre o andamento do estudo, esclarece que foi criado a partir de um TR da Funai, e discutido com lideranças. Plano de Trabalho aprovado pela Funai e Comunidades. O plano inicialmente não propunha coletas, e essa reivindicação surgiu posteriormente – a pedido da comunidade. Em razão desse fato, houve atraso do cronograma, pois tais coletas dependem de autorização dos órgãos ambientais. Solange, da assessoria da presidência do IBAMA, pediu que a resposta da Polifônicas ocorra o mais breve possível (pactuado 13/08), com comunicação à CT para acompanhamento e agilização do processo.

Polifônicas propõe a data de 21.08.2018 e 22.08.2018 para reuniões da Polifônicas com Comunidade nas Terras Indígenas, e apresentação de dados/ informações sobre o estudo. Comunidades estão de acordo e confirmam.

#### **ENCAMINHAMENTOS:**

1. Renova deve responder ao ofício 001/2018 das associações Tupiniquim Guarani sobre assinatura do novo acordo emergencial – até 10.08.2018
2. Coleta de água na TI Comboios Renova será realizada a coleta na semana do dia 13.08.2018. Na mesma semana, Renova enviará proposta para definir ações estruturantes nas aldeias: i) Comboios; (ii) Córrego do ouro; (iii) Amarelos; (iv) Pau brasil; (v) Olho d'água; e (vi) Nova esperança.
3. Quanto ao TAC TI Tupiniquim Guarani - Renova deverá responder até 31.08 sobre definição de fluxo de atualização de famílias e dependentes a partir da autodeclaração, conforme validação da comissão de caciques Tupiniquim Guarani.
4. Quanto ao TAC TI Comboios – Renova deverá responder até 31.08 sobre definição de fluxo de atualização de famílias e dependentes a partir da autodeclaração, conforme validação dos caciques da Terra Indígena de Comboios.
5. Renova deverá adicionar aos pleitos do ofício 001/2018 (i) novo acordo não ter numeração de famílias, passando a observar a dinâmica estruturada nos itens 3 e 4; e (ii) sem prazo determinado, vigendo até comprovação da retomada das condições anteriores ao desastre;

6. Renova deverá responder, até 31.08.2018, sobre fornecimento de água, nos mesmos termos do que foi definido pelo CIF para Degredo, para as seguintes aldeias: (i) Comboios; (ii) Córrego do ouro; (iii) Amarelos; (iv) Pau brasil; (v) Olho d'água; e (vi) Nova esperança. A demanda é pelo fornecimento de água às comunidades, nos mesmos moldes definidos na Deliberação CIF 188, item 2 (em galões de 20 litros, retornáveis, na razão de 5 litros por pessoa por dia), até que as ações estruturantes consigam reestabelecer o fornecimento adequado.
7. Definidas datas para oficinas das Polifônicas dia 21.08.2018 na Terra Indígena de Comboios e dia 22.08.2016 na Terra Indígena Tupiniquim Guarani.
8. A Renova sempre deverá fornecer o registro detalhado de quaisquer reuniões realizadas nas Terras Indígenas para as Lideranças e Câmara Técnica no prazo de até 10 (dez) dias após a reunião.